

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
MARIO YASUO NAKAMURA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330497
O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Luiz Gonzaga Ferreira da Silva
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **João de Oliveira Junior**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.277.662-1**
A.I.N.F. Nº : **Nº 57.2011.51.000.0068-4**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330482
O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Amadeu Fadul Teixeira
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **N. de Oliveira Ramos & Cia Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.274.139-9**
A.I.N.F. Nº : **Nº 55.2010.51.000.1004-9**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330485
O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Silvia Maria Aguiar Rezende
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Sousa & Sousa Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.245.817-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 56.2010.51.000.0155-8**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330508
O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Renebex Mota Novais
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **M. A. dos Santos Alimentos**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.330.215-1**
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2011.51.000.1235-2**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330495
O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo

de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Luís Gonzaga Ferreira da Silva
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **J. C. dos Santos Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.241.199-2**
A.I.N.F. Nº : **Nº 57.2011.51.000.0066-8**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330503
O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Marcos Noletto Mendonça
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Genival Alves de Araujo**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.327.384-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2011.51.000.0880-0**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330728
PORTARIA Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 002011730022512-1, SIAT/SEFA;
CONSIDERANDO a Solicitação para Apresentação de Manifestação de Interesse nº 001/2011, referente ao contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Nº do 2078/OC-BR para implantação do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará (PROGEFAZ), e
CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 42 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação para o Processo Licitatório (Manifestação de Interesse nº 001/2011), cujo objeto é contratação de serviço de consultoria especializada para desenvolvimento e implantação, na sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará- SEFA/PA, de sistema automatizado para o projeto Nota Fiscal Cidadã, conforme especificado no respectivo Termo de Referência e seus Apêndices.
Art. 2º A seleção de consultores será baseada em qualidade e custo, observado os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme determina a “Cláusula 4.04 – Contratação e Seleção de Consultores” do contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Nº do 2078/OC-BR firmado com objetivo de implantação do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará (PROGEFAZ).
Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 324960302, lotada na CAFE e será composta pela seguinte equipe de apoio técnico:
I - Maria Helena Cardoso Ramos, Coordenadora de Gestão de Projetos e Sistemas, Identificação Funcional nº 5796326/2, lotada na DTI;
II - Francisco Antonino Chaves, Analista de Sistemas, Identificação Funcional nº 5121248028, lotado na DTI;
III - Raimundo Nonato Melo Marinho, datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855-01, lotado na CGLC.
Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:
I - Indicar, mediante relatório fundamentado, a composição da lista curta de empresas consultoras a serem chamadas para apresentação de propostas conforme previsto na Solicitação para Apresentação de Manifestação de Interesse nº 001/2011 (IDB 1254-811/11) publicada no UNDB Online;
II - Atender os pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência e seus anexos ou apêndices;
III - Realizar as avaliações técnica e financeira, apresentadas pelos proponentes, tendo por base as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme previsto no contrato de Empréstimo nº 2078/OC-BR realizado entre o Governo do Estado e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.
V – Realizar demais procedimentos necessários a execução do processo licitatório de que trata esta Portaria.
Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros e submetidos à aprovação do BID, conforme previsto nas políticas do banco.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (Pa), 16 de janeiro de 2012
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração/SEFA

Escola de Governo do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330559
PORTARIA: 013/2012
Objetivo: Atender a ASCOM quanto as suas necessidades de locomoção durante a realização de reunião de trabalho para tratar de assuntos relacionados as ações desta Escola de Governo aos municípios de Abaetetuba e Primavera.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 - RJU, artº 145 e considerando o memoº 004/2012 - Transporte/CSOP, nos autos do processo nº 17221/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5214440/MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 16/01/2012
5214440/MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/01/2012 a 18/01/2012<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Imprensa Oficial do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330738
PORTARIA: PORT. 014/20
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CHAFLES AMARAL NUNES Aux. de Ger. Industrial 54188411
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
22662136464400000 0261000000 339030 600,00
22662136464400000 0261000000 339036 700,00
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330752
PORTARIA: PORT. Nº 015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SILVIA IZABEL SANTABRIGIDA GUIMARÃES SECRETARIA DE GABINETE 54188411
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
22122129745340000 0261000000 339036 600,00
22122129745340000 0261000000 339030 1.000,00
22122129745340000 0261000000 339039 600,00
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330494
PORTARIA Nº 006/2012-IDESP, BELÉM (PA), 16 DE JANEIRO DE 2012.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.
RESOLVE:
EXONERAR a pedido, **ROGÉRIO ALMEIDA DA CUNHA JUNIOR**, CPF 787.191.602-59, Identidade Funcional nº. 80846083/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS.011-1, lotado no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, a contar de 31/12/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELAINE CORDEIRO FELIX
Presidente do IDESP, em Exercício



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE